



TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 23/10
TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA Nº 005/CR/1998
SISTEMA RODOVIÁRIO ANHANGÜERA-BANDEIRANTES
EDITAL DE LICITAÇÃO DER Nº 007/CIC/1997

Protocolos ARTESP nºs 142.120/09 e 148.575/2009

Pelo presente instrumento, de um lado, a **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP**, instituída pela Lei Complementar nº 914/02, neste ato representada por seu Diretor Geral, Carlos Eduardo Sampaio Doria, nos termos do Decreto nº 46.708/02 e, de outro lado, a **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S/A**, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor-Presidente, Maurício Soares Vasconcellos e por seu Diretor, Roberto Siriani de Oliveira,

OBJETO DO CONTRATO:

Exploração, mediante concessão, do Sistema Rodoviário correspondente à malha rodoviária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes (Lote 01), compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, a execução, gestão e fiscalização de serviços de apoio aos serviços não delegados e a gestão e fiscalização dos serviços complementares.

FINALIDADE:

Incorporação de trecho da Marginal Tietê à concessão, necessário à implantação do projeto Nova Marginal Tietê e aprovação da 11ª adequação do cronograma de





investimentos do lote 01, com o reconhecimento do desequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão nº 005/CR/1998;

CONSIDERANDO:

- a) O Decreto nº 55.016, de 11/11/2009, que incorporou ao Sistema Rodoviário denominado Lote 01, do Programa Estadual de Concessões de Rodovias, o trecho da Marginal do Rio Tietê especificado na Planta Geral ARTESP DE-01.015.001-1-F01/101 RO (Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I, de 12/11/2009);
- b) O Relatório Técnico da Diretoria de Investimentos RT.DIN.0019/09, de 02/12/2009;
- c) Os estudos promovidos pela Diretoria de Controle Econômico e Financeiro no despacho FD.DCE.2538/2009, de 14/12/2009;
- d) Os fundamentos exarados no Parecer Técnico Institucional nº 0183, de 17/12/2009, da Diretoria de Assuntos Institucionais, e demais elementos de instrução constantes dos Processos ARTESP nºs 008.547/2009 (Protocolo nº 142.120) e 008.489/2009 (Protocolo nº 148.575);
- e) A deliberação do Conselho Diretor da ARTESP de 17/12/2009 (Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I, de 19/12/2009) que aprovou a 11ª adequação do cronograma de investimentos da CONTRATADA e reconheceu o desequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão nº 005/CR/1998;
- f) A celebração dos Termos Aditivos Modificativos nºs 17/07 (Processo nº 006.676/2007), 18/08 (Processo nº 007.126/2007), 19/09 (Processo nº 007.622/2008), 21/09 (Processo nº 008.063/2008) e 22/09 (Processo nº 008.489/2009) que aprovaram respectivamente a 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª adequações do cronograma de investimentos do Lote 01 e reconheceram o desequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão nº 005/CR/1998, numa posição final representativa de um crédito a favor da CONCESSIONÁRIA, em Valor Presente Líquido, de R\$ 1.527.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil reais), base julho/1997;



[Handwritten signature]



resolvem as partes aditar e modificar o Contrato de Concessão nº 005/CR/1998, nos termos que se seguem.

Cláusula 1ª:

Fica agregado ao Lote 01 do Programa Estadual de Concessões de Rodovias, o trecho da Marginal Tietê especificado na Planta Geral ARTESP DE-01-015.001-1-F01/101 RO, ficando incluída a alínea "d" ao inciso I do artigo 2º do Regulamento da Concessão dos Serviços Públicos de Exploração do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, aprovado pelo Decreto nº 41.077, de 10 de maio de 1995, com a seguinte redação:

"d) Marginal Direita do Rio Tietê – sentido Pinheiros: entre o km 4+400 (próximo à Ponte Ulysses Guimarães, estaca 4.260 do projeto DERSA) e o km 1+730; Marginal Esquerda do Rio Tietê – sentido Rodovia Ayrton Senna: entre o km 1+170 e o km 4+400 (próximo ao acesso à Rodovia dos Bandeirantes) – estaca 4.260 do projeto DERSA; e Ligação da Rodovia Anhanguera/SP-330, com as Marginais do Rio Tietê, incluindo acessos correspondentes".

Parágrafo Único. Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 55.016, de 11/11/2009, fica excluída das obrigações da CONTRATADA a operação do trecho mencionado no *caput* desta Cláusula, sob responsabilidade da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET.

Cláusula 2ª:

Ficam aprovadas:

- a) A 11ª adequação do cronograma físico-financeiro do Lote 01, alterando o Quadro 6-A – Imobilizado/Investimentos, do Plano de Negócios, a que se refere o Anexo 8 do Edital de Licitação nº 007/CIC/1997, em decorrência da inclusão das obras de melhorias das marginais do Rio Tietê (trecho 1), conforme demonstrado no cronograma anexo que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante deste instrumento e do Contrato de Concessão nº 005/CR/1998;



- b) A alteração dos Quadros 5-B – Demonstração de Resultados e 11-B – Fluxo de Caixa, do Plano de Negócios a que se refere o Anexo 8 do Edital de Licitação nº 007/CIC/1997, em decorrência da transferência para a CONCESSIONÁRIA dos serviços de Conservação de Rotina da Marginal do Rio Tietê conforme relatório técnico RT.DIN.0019/09, no trecho mencionado no artigo 1º do Decreto nº 55.016, de 11/11/2009 supracitado.

Cláusula 3ª:

Fica reconhecido o desequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão nº 005/CR/1998, em decorrência dos eventos mencionados da Cláusula 2ª, tudo conforme demonstrativos e justificativas técnicas e jurídico-institucionais expendidos nos Processos ARTESP nºs 008.547/2009 e 008.826/2009 que, consolidado com os efeitos das modificações introduzidas pelas 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª adequações do cronograma de investimentos, formalizados pelos Termos Aditivos Modificativos nºs 17, 18, 19, 21 e 22, resulta numa posição acumulada representativa de um crédito, a favor da CONCESSIONÁRIA, em Valor Presente Líquido de R\$ 5.405 mil (cinco milhões, quatrocentos e cinco mil reais), base julho/1997, resultante dos ajustes efetuados.

Cláusula 4ª:

A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 005/CR/1998 será realizada oportunamente, em processo administrativo próprio, observando o disposto no item 25.3 do Contrato de Concessão e a Resolução ST-2, de 11/03/2005.

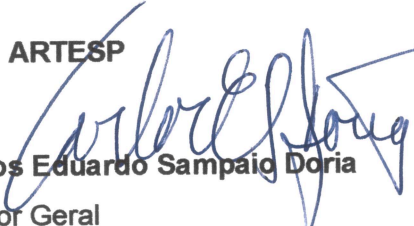
Cláusula 5ª:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão nº 005/CR/1998, bem como seus Termos Aditivos e Modificativos, naquilo que não tenham sido expressamente alterados pelo presente instrumento.



O presente instrumento, lavrado em 04 (quatro) vias, com 05 (cinco) folhas cada, de igual teor e forma, na Diretoria Geral da ARTESP, situada à Rua Urussuí nº 300, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, em 06 de janeiro de 2010, lido e achado conforme, é assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pela ARTESP


Carlos Eduardo Sampaio Doria
Diretor Geral

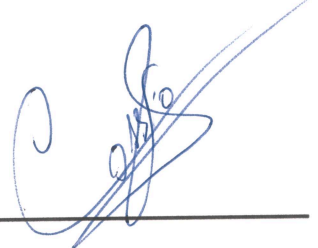
Pela Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S/A


Maurício Soares Vasconcellos
Diretor Presidente


Roberto Siriani de Oliveira
Diretor

Testemunhas:









LOTE 01 - CONCESSIONÁRIA AUTOBAN
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

LOTE 01

RT.DIN.0019/09
11ª Adequação

valor = R\$ X 1.000 (Base Jul/ 97)

10ª Adequação

11ª Adequação

[illegible]

10ª Adequação

11ª Adequação

Item	ROD. SP	ATIVIDADE	10ª Adequação		11ª Adequação		TOTAL	Anos																													
			Início 01/05/05	Término 31/07/06	Início 01/05/05	Término 31/07/06		1º Ano 1998	2º Ano 1999	3º Ano 2000	4º Ano 2001	5º Ano 2002	6º Ano 2003	7º Ano 2004	8º Ano 2005	9º Ano 2006	10º Ano 2007	11º Ano 2008	12º Ano 2009	13º Ano 2010	14º Ano 2011	15º Ano 2012	16º Ano 2013	17º Ano 2014	18º Ano 2015	19º Ano 2016	20º Ano 2017	21º Ano 2018	22º Ano 2019	23º Ano 2020	24º Ano 2021	25º Ano 2022	26º Ano 2023	27º Ano 2024	28º Ano 2025	29º Ano 2026	30º Ano 2027
020101010504	SP330	Vias Marginais - Implantação km 50+000 ao km 53+500 Pista Norte (incluindo km 49+400 ao km 50+000) - Jundiaí					5.215,20							4.070,40	1.144,80																						
							5.215,20							4.070,40	1.144,80																						
0201010106	SP330	Vias Marginais - Implantação km 53+500 ao km 54+158 Pista Norte - Jundiaí	30/10/98	14/04/99	30/10/98	14/04/99	930,00	930,00																													
							930,00																														
0201010107	SP330	Vias Marginais - Implantação km 54+158 ao km 58+500 Pista Norte - Jundiaí	01/05/05	30/04/06	01/05/05	30/04/06	5.430,00																														
							5.430,00																														
0201010108	SP330	Vias Marginais - Implantação km 26+995 ao km 27+700 Pista Sul - Osasco	01/07/01	31/08/01	01/07/01	31/08/01																															
0201010109	SP330	Vias Marginais - Implantação km 23+400 ao km 25+800 - Pista Norte - Osasco	01/11/06	30/04/08	01/11/06	30/04/08	5.029,72									2.321,41	2.708,31																				
							5.029,72									2.321,41	2.708,31																				
0201010110	SP330	3ª Faixa - Implantação km 50+233 ao km 52+144 - Pista Sul - Jundiaí	01/11/05	31/07/06	01/11/05	31/07/06	424,00									282,66	141,34																				
							424,00									282,66	141,34																				
02010102		TRECHO JUNDIAÍ - CAMPINAS					79.142,28	1.007,02				3.531,02	2.035,78		11.713,51	9.695,26	11.861,41	6.816,74							28.241,54	4.240,00											
							79.142,28	1.007,02				3.531,02	2.035,78		11.713,51	9.695,26	11.861,41	6.816,74						28.241,54	4.240,00												
0201010201	SP330	3ª Faixa - Implantação km 62+000 ao km 71+000 Pista Norte/ Pista Sul - Jundiaí/ Louveira					7.632,00											161,12																			
							7.632,00																														
020101020101	SP330	3ª Faixa - Implantação km 62+000 ao km 71+000 Pista Sul - Jundiaí/ Louveira	01/05/12	30/04/13	01/05/12	30/04/13	3.816,00																														
							3.816,00																														
020101020102	SP330	3ª Faixa - Implantação km 62+000 ao km 64+800 Pista Norte - Jundiaí/ Louveira	01/05/12	30/04/13	01/05/12	30/04/13	1.187,20																														
							1.187,20																														
020101020103	SP330	3ª Faixa - Implantação km 64+800 ao km 65+180 (antigo km 65+300) Pista Norte - Jundiaí/ Louveira	01/08/08	30/04/09	01/08/08	30/04/09	161,12											161,12																			
							161,12																														
020101020104	SP330	3ª Faixa - Implantação km 65+180 (antigo km 65+300) ao km 71+000 Pista Norte - Jundiaí/ Louveira	01/05/12	30/04/13	01/05/12	30/04/13	2.467,68																														
							2.467,68																														
0201010202	SP330	3ª Faixa - Implantação km 71+000 ao km 76+000 Pista Norte/ Pista Sul - Louveira/ Vinhedo	01/05/13	30/04/14	01/05/13	30/04/14	4.240,00																														
							4.240,00																														
0201010203	SP330	Vias Marginais - Implantação km 86+000 ao km 92+000 Pista Norte/ Pista Sul - Campinas	01/05/12	30/04/13	01/05/12	30/04/13	10.914,99																														
							10.914,99																														
0201010204	SP330	Vias Marginais - Implantação km 92+000 ao km 98+000 Pista Norte/ Pista Sul - Campinas	01/05/06	30/04/09	01/05/06	30/04/09	18.536,93									5.561,08	7.785,51	5.190,34																			
							18.536,93									5.561,08	7.785,51	5.190,34																			
0201010205	SP330	Vias Marginais - Implantação km 98+000 ao km 103+500 Pista Norte/ Pista Sul - Campinas	01/05/05	30/09/07	01/05/05	30/09/07	17.570,27									11.713,51	4.134,18	1.722,58																			
							17.570,27									11.713,51	4.134,18	1.722,58																			
0201010206		Vias Marginais - Implantação km 103+500 ao km 110+000 Pista Norte/ Pista Sul - Campinas/ Sumaré					19.241,07					3.531,02	2.035,78					2.353,32	1.465,28							9.855,67											
							19.241,07					3.531,02	2.035,78					2.353,32	1.465,28							9.855											

Página 3 de 12



Página 5 de 12





LOTE 01 - CONCESSIONÁRIA AUTOBAN
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

LOTE 01

RT.DIN.0019/09
11ª Adequação

valor = R\$ X 1.000 (Base Jul/ 97)

							10ª Adequação										11ª Adequação																				
Item	ROD. SP	ATIVIDADE	10ª Adequação		11ª Adequação		TOTAL	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano	15º Ano	16º Ano	17º Ano	18º Ano	19º Ano	20º Ano	21º Ano	22º Ano	23º Ano	24º Ano	25º Ano	26º Ano	27º Ano	28º Ano	29º Ano	30º Ano
			Início	Término	Início	Término		1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
02O43115	SP330	Passarela - Implantação no km 17+900	01/02/09	30/09/09	01/02/09	30/09/09	464,97												232,49	232,48																	
							464,97												232,49	232,48																	
							929,94													929,94																	
02O43116	SP330	Prolongamento das passarelas existentes - trecho do km 13+000 ao km 19+000 (4 unidades)	01/05/08	30/04/10	01/05/08	30/04/10	929,94												332,94	332,94																	
							929,94													929,94																	
							665,88																														
02O43117	SP330	Implantação e remanejamento de pontos de ônibus (24 unidades)	01/05/08	12/12/09	01/05/08	12/12/09	665,88																														
							665,88												332,94	332,94																	
							4.491,54												2.245,77	2.245,77																	
02O43118	SP330	Transposição da Via Anhanguera km 12+000 - Av. do Anastácio	01/11/08	30/09/09	01/11/08	30/09/09	4.491,54												2.245,77	2.245,77																	
							9.787,83													9.787,83																	
02O43119	SP330	Conjunto Viário Bairro Anastácio - Rua Bartolomeu Bueno e Monte Pascal	01/05/09	30/04/10	01/05/09	30/04/10	9.787,83													9.787,83																	
							5.560,84												1.163,81	4.397,03																	
02O43120		Ajuste na Interseção Atílio Fontana					5.560,84												1.163,81	4.397,03																	
							3.823,42													3.823,42																	
02O4312001	SP330	Interseção Atílio Fontana - Ramo 250 e Prolongamento Ponte Atílio Fontana (lado Lapa)	01/05/09	30/04/10	01/05/09	30/04/10	3.823,42													3.823,42																	
							1.163,81												1.163,81																		
02O4312002	SP330	Interseção Atílio Fontana - Ramo 900 (Complemento)	01/11/08	31/03/09	01/11/08	31/03/09	1.163,81																														
							1.163,81																														
							573,61													573,61																	
02O4312003	SP330	Interseção Atílio Fontana - Sistema Viário Complementar	01/05/09	30/04/10	01/05/09	30/04/10	573,61																														
							573,61																														
							6.181,62												927,24	5.254,38																	
02O43121	SP330	Melhorias na Margem Esquerda do Rio Tietê sob a Ponte Atílio Fontana	01/12/08	30/04/10	01/12/08	30/04/10	6.181,62																														
							2.121,00												927,24	5.254,38																	
							2.121,00												212,10	1.908,90																	
02O43122	SP330	Melhorias na Margem Direita do Rio Tietê sob a Ponte Atílio Fontana	01/12/08	30/04/10	01/12/08	30/04/10	2.121,00																														
							2.121,00												212,10	1.908,90																	
02O432	SP330	Remodelação do Dispositivo no km 128+500 - Entre as empresas FICAP e Goodyear do Brasil (Obra Cancelada)																																			
02O433	SP330	Remodelação de Acesso km 64+800 Pista Sul - Jundiaí	01/08/08	31/07/09	01/08/08	31/07/09	251,46												188,59	62,87																	
							251,46																														
							609,65												188,59	62,87																	
02O434	SP330	Remodelação de Acesso km 64+700 Pista Norte - Jundiaí	01/08/08	30/04/09	01/08/08	30/04/09	609,65																														
							609,65												609,65																		
							1.542,14												1.542,14																		
02O435	SP330	Viaduto km 97+100 Pista Norte/ Pista Sul - Pistas expressas sobre Av. Gaspar Bertoni	01/11/08	30/04/09	01/11/08	30/04/09	1.542,14																														
							1.542,14																														
02O436	SP330	Melhoria da Complementação do Acesso do Trevo da Honda - km 110+000 - Sumaré	01/05/09	30/04/10	01/05/09	30/04/10	1.729,11																														
							1.729,11																														
							4.173,06																														
02O437	SP330	Dispositivo - Implantação no km 109+200 - Sumaré	01/05/09	30/04/10	01/05/09	30/04/10	4.173,06																														
							4.173,06																														
02O438	SP330	Passarela - Implantação Interligação Jardim Manchester (altura do km 110+000 da SP 330)	01/11/08	30/04/09	01/11/08	30/04/09	574,47												574,47																		
							574,47																														
							8.714,59	4.268,46	1.906,77	2.039,36	500,00																										
02O5		OUTROS					8.714,59	4.268,46	1.906,77	2.039,36	500,00																										
							3.155,09	3.155,09																													
02O501		AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS					3.155,09	3.155,09																													
							3.155,09	3.155,09																													
02O50101	SP330	Ponte sobre o Rio Piracicaba - km 130+100 - Pista Sul - Americana	01/09/99	28/01/00	01/09/99	28/01/00	3.155,09																														
							3.155,09																														
02O502	SP348	IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE DESCANSO - km 56+000 - Pista Sul - Jundiaí	01/07/00	30/07/03	01/07/00	30/07/03	1.616,91												34,32	1.082,59	500,00																
							1.616,91																														
							2.440,33	553,76	1.572,20	314,37																											
02O503		IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ADICIONAIS ASCENDENTES					2.440,33	553,76	1.572,20	314,37																											
							73,45																														
02O50301	SP330	Faixas Adicionais Ascendentes - km 73+600 a km 74+480 - Pista Sul - Vinhedo	22/01/01	25/04/01	22/01/01	25/04/01	73,45																														
							73,45																														
02O50302	SP330	Faixas Adicionais Ascendentes - km 91+200 ao km 92+000 - Pista Norte - Campinas	07/07/99	30/07/99	07/07/99	30/07/99	63,51												63,51																		
							63,51																														
							2.062,45	490,25	1.572,20																												





